



## PORTARIA Nº 030/2014

O Secretário Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 6.116/2012, de 11 de setembro de 2012.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição direta e secreta, para continuidade da Gestão 2013/2015, com término em 31 de dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA A CONTINUIDADE DA GESTÃO 2013/2015 do Conselho Escolar da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada em Regimento Próprio.**

**I – Representantes dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.**

**Titular:** André Leonardo Freitas Johann  
**Suplentes:** Kamili Vitória Barth Batista  
Kamyla Suellen Viana Américo

**Art. 2º** Será considerado o início do mandato em conformidade com a eleição e ata realizada na instituição, sendo os atuais membros nomeados para dar continuidade ao mandato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel

Cascavel, 30 de junho de 2014

**VALDECIR ANTONIO NATH**  
Secretário Municipal de Educação